

VOTAÇÃO

EM

APROVADO

79 votos



ESTADO DO TOCANTINS

Justiça Câmara Municipal Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 18 / 02 / 97
(8x0) 2º VOTAÇÃO

Ass. Recepção

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

PROJETO DE LEI Nº 004 / 97.

"Dispõe sobre a denominação de Setor e determina d
outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-Tocantins, DECRETA:

- Art. 1º - Fica denominado Setor Vila Nova a região da Cerâmica Municipal e Semitério.
- Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a criar Lei específica de denominação do Setor.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 1.997.

Câmara Municipal Lagoa da Confusão

APROVADO
EM 12 / 02 / 97
(8x0) 1º VOTAÇÃO
Ass. Recepção

Mauro Ivam Ramos Rodrigues
-Vereador-

Câmara Municipal Lagoa da Confusão

APROVADO
EM 19 / 02 / 97
(8x0) 3º VOTAÇÃO
Ass. Recepção



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

PROVADO

EM 18 / 02 / 97

(8x0) 22 VOTAÇÃO

Ulsante

Ass. Recepção

PROJETO DE LEI Nº 004 / 97.

"Dispõe sobre a denominação de Setor e determina d
outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Setor Vila Nova a região da Cerâmica Municipal e Semitério.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a criar Lei específica de denominação do Setor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 1.997.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 14 / 02 / 97

(8x0) 20 VOTAÇÃO

Ulsante

Ass. Recepção

Mauro Ivam Ramos Rodrigues
Mauro Ivam Ramos Rodrigues

-Vereador-

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

PROVADO

EM 19 / 02 / 97

(8x0) 30 VOTAÇÃO

Ulsante

Ass. Recepção